



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 220/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de braços com luminárias nos postes existentes na Rua Cel. Oscavo Gonzaga Prata, até a propriedade do Sr. Itamar”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica porque, embora os postes já tenham sido instalados no referido trecho, ainda não foram colocados os braços com luminárias. A instalação proporcionará iluminação adequada e aumentará a segurança de todos que transitam pelo local no período noturno.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de novembro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953